



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6.659

Notificação de proprietário de terreno na Av. Antonio Frederico Ozanan, próximo da Cooperceica, para limpeza, construção de muro e calçadas.



CONSIDERANDO que na Av. Antonio Frederico Ozanan, nas proximidades da Cooperativa de Consumo-Cooperceica, onde era realizado o "Varejão", ocupando uma grande área desde a FERROBAN até a Rua Dario Murari, em Vila Rio Branco, existe um imóvel completamente irregular frente à legislação municipal;

CONSIDERANDO que, ao arrepio da lei, o seu proprietário não construiu os muros cercando a propriedade, e nem as calçadas de sua responsabilidade, além de furtar-se ao compromisso de manutenção de limpeza e conservação do terreno;

CONSIDERANDO que a relatada situação imprópria tem repercutido negativamente para o aumento do índice da violência na localidade, eis que serve de abrigo para marginais, facilitando suas práticas criminosas, conforme diversas ocorrências constatadas, em especial a do último dia 16 de setembro, noticiada pelo Jornal de Jundiaí, quando um adolescente de 17 anos foi brutalmente assaltado por três criminosos, que o agrediram de forma bárbara e o mantiveram refém na área em questão por mais de duas horas;

CONSIDERANDO que, indignada com a situação e aterrorizada pelo acontecimento, a mãe do adolescente encaminhou um apelo a esta Casa solicitando nada mais do que providências para coagir o proprietário daquele imóvel ao cumprimento da legislação, almejando que o tipo de ação covarde sofrida por seu descendente não venha a ser repetida,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à notificação do proprietário do imóvel em questão para limpeza, construção de muro e de calçadas.

Sala das Sessões, 08/10/02


ANA TONELLI